



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/000184

PROJETO LEI 11/2015

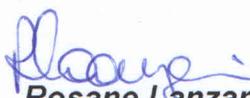
Súmula: Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Município de Vitorino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITORINO, com sede na Rua Guarapuava, nº 190, bairro São Cristóvão, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.227.604/0001-91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.


Rosane Lanzarin
Vereadora

Câmara Mun. de Vitorino	
Aprovado por unanidade (X)	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____	
Aprovado por emenda _____	
	Em <u>16/03/15</u>
Presidente	



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/000184

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 11/2015

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos do Município. Conforme conversas com o Executivo, estabeleceu-se a necessidade para declarar a associação dos servidores como de utilidade pública a fim de usufruir dos mesmos benefícios estendidos a outras entidades com cunho eminentemente recreativo e social.

Assim, conto com os pares da casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Vitorino, 23 de Fevereiro de 2015.


Rosane Lanzarin

Vereadora